



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO 4/2020 - CD/GB/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação de calendário acadêmico para o ano letivo 2020 do campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 74/2019, de 05 dezembro de 2019, emitida pela Direção Geral do *campus* Guarabira, em conformidade com a Deliberação da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2020, e considerando o que consta no **Processo nº 23506.001324.2020-21, RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** as propostas de Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores, para o ano letivo 2020, do Instituto Federal da Paraíba, *campus* Guarabira, conforme abaixo:

- Proposta 1 (8 semanas por bimestre - 1os, 2os e 3os anos - cursos integrados);
- Proposta 3 (6 semanas por bimestre - 4os anos - cursos integrados);
- Proposta 4 (16 semanas por semestre - cursos superiores).

Art. 2º - Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para análise e parecer.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento
Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Kyara Nobrega Fabio Barcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 05/11/2020 09:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132168

Código de Autenticação: 6b8e4a2ba0

